

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 159/2026

Sumário: Aposentando Benedito António Lima, Apoio Operacional Nível V, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril

De 02 de fevereiro de 2026

Benedito António Lima, Apoio Operacional Nível V do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 636 000,00 (seiscentos e trinta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de novembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 0 meses e 0 dia.

O montante em dívida no valor de 232 440,00 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 937,00 CVE e as restantes de 1 937,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do Código 02.07.01.01.01, na rubrica do orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.